



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PATO BRANCO - PR

CNPJ: 80.872.153/0001-68

Fundado em 26/01/1991

Sede: R. Tamoio, 969 – Centro – Fone/fax (46) 3025 5335 – **3025 5337 WhatsApp** - CEP: 85.501-031 – Pato Branco – PR
Sub Sede: Av. Generoso Marques, 1918 1º andar – Schiavini – Fone (46) 3232 4306 CEP: 85.550-000 – Coronel Vivida – PR

NEGOCIAÇÕES SALARIAIS MÁRMORES E GRANITOS 2025

Vigência: 01/06/2025 à 31/05/2026

Piso de Junho/2024	PISO A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2025	POR HORA	POR MÊS	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À JUNHO/2024
9,05	AJUDANTE GERAL	9,66	R\$ 2.125,20	6,7403%
11,23	SERVENTE	11,98	R\$ 2.635,60	6,6785%
12,00	MEIO PROFISSIONAL	12,81	R\$ 2.818,20	6,7500%
15,00	PROFISSIONAL	16,01	R\$ 3.522,20	6,7333%
16,44	ENCARREGADO DE SETOR	17,54	R\$ 3.858,80	6,6910%
21,31	ENCARREGADO GERAL	22,74	R\$ 5.002,80	6,7105%

REAJUSTE PARA OS DEMAIS SALÁRIOS:

A partir de 1º de junho de 2025, as empresas representadas pelo Sindicato patronal reajustarão os salários de seus empregados mediante a aplicação de 5,20% (cinco vírgula vinte por cento) sobre os salários vigentes em 1º de maio de 2025, já reajustados de acordo com a CCT anterior.

VALE ALIMENTAÇÃO

O empregador pagará ao empregado um vale alimentação por dia trabalhado, de no mínimo **R\$ 12,00 (doze reais)**, não se aplicando esta obrigação às empresas que já fornecem refeição no local de trabalho, ainda que através de empresas terceirizadas (serviço de marmita).

PRÊMIO ASSIDUIDADE

O trabalhador que não registrar falta, fará jus a um prêmio assiduidade, representado na concessão por parte do empregador, de um vale compras no valor de **R\$ 105,20 (cento e cinco reais e vinte centavos)** mensais, com início a partir de junho/2025, e pagamento ao trabalhador até o 5º dia útil do mês subsequente, não havendo pagamento retroativo.

MATERIAL ESCOLAR

As empresas pagarão diretamente aos trabalhadores, até dia 16/01/2026, a título de material escolar, a importância de **R\$ 111,51 (cento e onze reais e cinquenta e um centavos)** por filho de trabalhador com idade entre 5 e 14 anos, que esteja comprovadamente matriculado e cursando da primeira à nona séries do ensino fundamental.

MEDICAMENTOS

Os empregadores fornecerão gratuitamente aos seus empregados que sofram acidente no trabalho ou percurso, os medicamentos necessários ao tratamento mediante receita médica, limitado ao valor de **R\$ 387,36 (trezentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, por acidente.

DIFERENÇAS SALARIAIS

Face à assinatura do instrumento coletivo ter ocorrido após o pagamento dos salários do mês de junho de 2025, eventuais diferenças salariais de junho/2025, poderão ser pagas aos trabalhadores, juntamente com a folha de pagamento de julho/2025.

Para melhores informações entrar em contato com SINTRA CON PATO BRANCO.

LEANDRO DE FREITAS
PRESIDENTE

Categorias abrangidas – Construção Civil, Mobiliário, Instalações Elétricas, Pinturas e Decorações,
Mármore e Granitos, Artefatos de Cimento, Cerâmica e Olaria, Montagem Industrial.
Base Territorial: Pato Branco, Coronel Vivida, São João, Vitorino e Bom Sucesso do Sul